



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 03/2021

Processo nº 23109.002381/2021-91

EDITAL 03/2021/CAINT/UFOP, DE 22 DE MARÇO DE 2021 (RETIFICADO EM 05/04/2021)

BOLSISTA PARA ATIVIDADES DE TRADUÇÃO – VOLUNTÁRIO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de dois bolsistas voluntários para apoio às atividades relativas à tradução.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto prevê em seu Eixo Temático 5 (Visibilidade Internacional) a Meta 3, qual seja, facilitar o acesso à informação sobre cursos de graduação e pós-graduação e sobre projetos de extensão na UFOP para o público estrangeiro. Para que tal meta seja cumprida, os trabalhos de tradução são imprescindíveis.

1.2 Os estudantes selecionados desenvolverão atividades de apoio à tradução e às demais ações relacionadas à internacionalização.

1.3 As atividades dos candidatos selecionados terão início em 31 de maio de 2021 e serão desenvolvidas de maneira remota, sob supervisão do Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves, conforme cronograma de atividades previstas no planejamento de atividades do semestre.

2. BENEFÍCIOS

2.1 O presente edital destina-se a seleção de bolsistas para exercer atividades, a princípio, de forma **voluntária**.

2.2 Certificado de participação com contabilidade da carga horária para aproveitamento como atividade extracurricular.

3. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA DE TRADUÇÃO

3.1 Traduzir do português para o inglês material informativo destinado à comunidade acadêmica e à divulgação da UFOP;

3.2 Traduzir do inglês para o português material informativo destinado à comunidade acadêmica e à divulgação da UFOP;

3.3 Traduzir para o inglês material de divulgação para o público estrangeiro;

3.4 Fazer planilhas e relatórios relativos às atividades desenvolvidas;

3.5 Participar de reuniões e treinamentos relativos às atividades desenvolvidas pela CAINT e/ou pelo professor supervisor.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Letras, preferencialmente do bacharelado em Letras Tradução, ou ser aluno de pós-graduação regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Letras.

4.2 Ter disponibilidade para permanecer como bolsista da CAINT por pelo menos 1 (um) semestre acadêmico completo;

4.3 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;

4.4 Ter um perfil pró-ativo;

4.5 Ter fluência em leitura e escrita em língua inglesa;

4.6 Ter conhecimentos intermediários do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e de ferramentas de internet;

4.7 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua atuação como bolsista voluntário, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas reuniões e o cumprimento das demais atividades propostas.

5. REQUISITOS PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

5.1 Ter domínio parcial ou fluência em outras línguas estrangeiras;

5.2 Ter experiência com trabalhos de tradução;

5.3 Ter conhecimento acerca de softwares de tradução;

5.4 Ter experiência anterior com trabalhos com comunicação externa e trabalhos em equipe.

6. VAGAS OFERECIDAS

6.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas para bolsistas **voluntários**, a princípio sem remuneração, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

6.1.1 Apesar do caráter inicialmente voluntário, existe expectativa de recepção de bolsa para **estudantes de graduação**, tão logo uma vaga atualmente ocupada se torne disponível.

6.1.2 A possibilidade de recepção de bolsa mencionada no item 6.1.1 aplica-se exclusivamente a **estudantes de graduação** selecionados, não aplicando-se, portanto, a estudantes de pós-graduação, em função da natureza dos recursos orçamentários.

6.1.3 Caso ocorra uma mudança na condição do **estudante de graduação** de bolsista voluntário para bolsista remunerado, o estudante fará jus a uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês, para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6.1.4 Para receber a bolsa no valor de R\$400,00, o **estudante de graduação** não poderá receber bolsa relativa a outros projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.

6.2 Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7. INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, do dia 22 de março até o dia 11 de abril de 2021, e deverão ser encaminhadas ao endereço international@ufop.edu.br, com o assunto “Inscrição Bolsista Tradução – Voluntário”;

7.1.1 Inscrições com assunto diferente do especificado no subitem ou enviadas fora do prazo não serão aceitas.

7.2 São documentos para inscrição:

7.2.1 Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

7.2.2 Currículo;

7.2.3 Atestado de matrícula do período 2020-1 (estudantes de graduação) ou Certificado de Matrícula (estudantes de pós-graduação);

7.2.4 Carta de motivação escrita em inglês;

7.2.5 Certificado expedido por Escola de Idiomas/Curso de extensão ou certificado de Exame de Proficiência em inglês (opcional);

7.2.6 Carta de recomendação de professor ou técnico-administrativo da UFOP com quem o candidato já tenha realizado algum tipo de atividade na Universidade (opcional).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A primeira etapa consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

8.2 A segunda etapa da seleção será composta de uma prova prática de tradução, que acontecerá no dia **13 de abril**, de maneira remota;

8.2.1 Os candidatos considerados aptos para a prova prática de tradução serão notificados por e-mail no dia **12 de abril** de 2021.

8.3 A terceira etapa da seleção será composta de uma entrevista, que acontecerá nos **dias 22 e 23 de abril**, de maneira remota;

8.3.1 Os candidatos considerados aptos para a entrevista serão notificados por e-mail no dia **20 de abril de 2021**.

8.4 O resultado será divulgado no dia **23 de abril de 2021**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.caint.ufop.br>.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	22 de março
Período de inscrição no Edital	22 de março a 11 de abril
Período de análise das inscrições e envio de e-mail para convocação para prova prática	12 de abril
Prova prática	13 de abril, de maneira remota, no período da tarde
Envio de e-mail para convocação para entrevista	20 de abril
Entrevista	22 e 23 de abril, pela manhã
Divulgação do resultado final	23 de abril
Reunião de Apresentação	26 de abril, às 15h
Início dos trabalhos	31 de maio

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital;

10.2 Os casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano,

Coordenador de Assuntos Internacionais, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, em 05/04/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154505** e o código CRC **D9022A05**.

Referência: Processo nº 23109.002381/2021-91

SEI nº 0154505